

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE N° 2057/73

PARECER - CEE N° 2145/73
Aprovado por Deliberação
de 24/10/1973

Interessado - Denise Maria Rodrigues
Assunto - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro
Câmara do Ensino do Segundo Grau
Relator - Conselheiro Hilário Torloni

Histórico

Denise Maria Rodrigues, filha de Waldemir Rodrigues e de dona Therezinha de Jesus Rodrigues, nascida em Campinas, em 8 de dezembro de 1955, Passaporte n. 038474, domiciliada e residente em Americana (SP), requer revalidação de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

Apresenta a seguir a vida escolar:

1. Curso primário, em quatro séries, no Grupo Escolar Dr. Heitor Penteado, em Americana (SP).
2. Curso ginásial, em 4 séries, no Instituto de Educação Presidente Kennedy, em Americana (SP). Concluído em 1970.
3. Curso colegial, 1ª e 2ª séries (1971 e 1972), no mesmo Instituto de Educação Presidente Kennedy.
4. Um trimestre na Escola Secundária de Oxnard, Califórnia (USP) no qual foi aprovada em Meios de Comunicação, Civismo, Educação Física, História dos EUA. Fundamentos de Costura e Artesanato (terminado em 6. de abril de 1.973)•

Fundamentação

A petição tem apoio no artigo 100 da Lei Federal n. 4024/61 e em jurisprudência firmada por este Conselho. O processo acha-se instruído nos termos da Resolução CEE n. 18/65.

Conclusão

Somos de parecer que, em um trimestre, seja reconhecida a equivalência dos estudos realizados por Denise Maria Rodrigues em escola dos Estados Unidos da América do Norte, de forma que possa prosseguir seus estudos na 3ª série do 2º grau de escola do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação de um trimestre do 1º semestre nas disciplinas não ministradas no curso feito no exterior, computando-se somente sua frequência e notas relativas ao 2º semestre.

Eis o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 19 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Hilário Torloni - Relator.

A Câmara do. Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Padre Lionel Corbeil e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente